Id:05D4EC0DBCF3FD83

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 058/2022 **PICOS (PI), 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PE 049/2022, Processo Administrativo nº 6920/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato nº PE 033/2022, firmado com a empresa: **RONEY P FERREIRA – ME (MULTISERVICE),** inscrita no **CNPJ: 44.578.171/0001-78.**

Art. 2º **Designar** o servidor: **Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0E288CDFEE2FFD5D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 537/2022 Picos (PI), 31 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, Processo Administrativo nº 12021/2021, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato PE SRP Nº 020/2021-I, Contrato PE SRP Nº 020/2021-II e Contrato PE SRP Nº 020/2021-III, firmado com as empresas: **DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER), CNPJ: 34.923.455/0001-09; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83** e a **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0CC5476790A5FA24

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 535/2022 **PICOS (PI), 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 045/2022, Processo Administrativo nº 7385/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA. PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA PONTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES,** CPF: 064.623.694-69, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 045/2022, firmado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48).**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:089B76FE7807FE64

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 538/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ CÍCERO BEZERRA FONTES,** brasileiro, CPF nº 756.747.854-49, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br